**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 620/2016.** | **Assunto**: Aprova o calendário de Conferências do CAU/RS para o ano de 2017. |
| **Conforme aprovada na 67ª Sessão Plenária.** | Data: 18/11/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o Regimento Interno desde Conselho de Arquitetura e Urbanismo prevê em seu artigo 10, XIII e XLIII, o seguinte:

 “Art. 10 – Compete ao Plenário:

(...)

XIII – apreciar, deliberar e aprovar o calendário anual de reuniões do CAU/RS proposto pelo Conselho Diretor;(...)

XLIII – decidir sobre questões de integração do CAU/RS com o Estado e a sociedade no que se refere à orientação, disciplina e à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

(...)”.

Considerando, finalmente, que o Conselho Diretor deste Conselho encaminhou o calendário de Conferência, que vai anexo a essa Deliberação.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do Calendário de Conferências de 2017 do CAU/RS, anexo a essa petição.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**